



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 154 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **581.864,70** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	130.882,16
10.1001.12.361.0001.2522.319034.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	12.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	20.392,54
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.900,00
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.820,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	29.845,35
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.664,85
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	16.115,75
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	50.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	157.250,00
10.1001.12.361.0107.2893.319013.101	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	150.000,00
10.1001.12.366.0077.2860.335043.101	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS FME -	9.994,05
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	581.864,70

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **581.864,70**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	12.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	173.023,28
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.944,00
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	80,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.478,83
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	14.802,38
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	751,98
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.120,28
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	295.354,18
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	29.052,77
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	46.700,00
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	5.557,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	581.864,70

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

- Prefeito Municipal -